



# Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº. 005/2021

**SÚMULA:** APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de São Tomé, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018, sob responsabilidade do Sr. Océlio Cesar Ferreira Leite.

**Art. 2º** As contas referidas no art. 1º tramitaram perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob o nº. 302343/18, com Acórdão de Parecer Prévio recomendando a Irregularidade das Contas, tendo este sido rescindido através do Pedido de Rescisão nº. 670109/20, cujo Acórdão de Parecer Prévio recomendou por sua regularidade com ressalva.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
**PAULO AUGUSTO GOYA**  
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado no Órgão Oficial do Município*  
**TRIBUNA DE CIANORTE**  
Em, 08 / 07 / 2021  
Edição Nº 8542  
Página Nº B-7